



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL Nº 15/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 03 DE JULHO DE 2015.

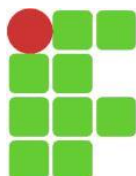
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA Nº 73/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 26 DE JUNHO DE 2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/07/2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **PRORROGAÇÃO** por igual período, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de profissionais/bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC do *Campus* Colinas do Tocantins – IFTO, cujo resultado final foi homologado através do EDITAL Nº 05/2014/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 03 DE JULHO DE 2014, com base no item 8.2 do EDITAL Nº 04/2014/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Colinas do Tocantins, 03 de julho de 2015.

Rejane Marinho de Sousa
Diretora-geral substituta

*Versão original assinada.



Avenida Tiradentes, 399, Setor Campinas,
CEP: 77760 - 000, Colinas - TO
(63) 3476-3363
colinas.ifto.edu.br – seletivo.colinas@ifto.edu.br